

Editorial

A primeira edição da Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia de 2019 marca o início de um novo período na editoração da revista. Após dois anos no cargo de Diretora da Revista, a Profa. Dra. Juliane Caravieri Martins, deixa o cargo que, com sucesso, desempenhara. Afinal, são seis números publicados, contemplando 42 artigos científicos e seis resenhas, os quais agregam em muito a pesquisa científica no Brasil.

Nesse contejo, agradecendo a Profa. Juliane pelo excelente trabalho prestado no biênio anterior, é que inicio a minha jornada enquanto Editottra-Chefe da Revista no ano de 2019. Trabalho este que contempla grandes desafios: não só o de manutenção do nível dos debates, mas igualmente a busca pela excelência do Periódico, o qual traduzir-se-ia em uma melhor avaliação da Revista no *qualis*, hoje classificada enquanto 'B4'.

E a partir das citadas metas é que a edição de número 1 do volume 47 é apresentada à comundiade acadêmica, contemplando uma nova seção, qual seja, a de 'autores convidados' que se destina à veicular textos de autores brasileiros renomados a fim de aumentar o nível de impacto da Revista, e revigorando aquelas já existentes, tal como a ade 'autores estrangeiros' e de 'resenhas' – a primeira apresentando autores de diferentes regiões do globo, particularmente da América Latina e da Europa, na tentativa de oferecer pontos de vista tanto do Sul quanto do Norte Global; e a segunda destinada a revisão de novos e importantes textos doutrinários, em prol da sua difusão no meio acadêmico.

Não apenas isso, o presente número mantém os objetivos da Revista ao oferecer um número maior de textos de autores qualificados, originários de diversas regiões do Brasil, sobre temas que versam sobre a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia, qual seja, Direitos e Garantias Fundamentais – campo que nos dias líquidos atuais imprescinde de debates teóricos aprofundados para fazer com que a sociedade civil e a comunidade acadêmica mantenham-se atentas e persistam em lutar pela plena e efetiva tutela dos mais diversos

direitos básicos do homem, onde quer que este esteja.

Até mesmo porque, os textos selecionados para este número contestam a realidade posta, na tentativa de oferecer uma maior racionalização da mesma em prol da abertura de “caminhos para opções e mudanças do mundo atual”, em detrimento de uma manipulação da ordem social, seguindo a mesma linha sociológica que Zygmunt Bauman, sociólogo polonês que falecera em 2017, trabalhava (SÁ; RETZ, 2015, p. 85).

Afinal, os escritos de Bauman visavam a reflexão e a possibilidade de rebelião dos indivíduos frente à uma organização social dominadora, realmente se engajando ao questionamento dos rumos da sociedade contemporânea, em uma verdadeira crítica à ela (PALLARES-BURKE, 2004, p. 306-307). Com esse intuito, por exemplo, é que Bauman escreve uma de suas obras mais célebres, *Modernidade Líquida*, traçando as características da sociedade atual – líquida – e diferenciando-a daquela passada – a sólida.

Em seu texto, Bauman (2001) tece que o período sócio-histórico anterior, em que pese marcado pela crescente racionalidade, a qual toma o lugar da religiosidade existente no tempo pré-moderno, colaborou na formatação de uma sociedade rígida, sólida, em que as relações humanas existentes eram pautadas pela existência de instituições formalmente arquitetadas e fortes, leis devidamente positivadas, progressos cientificamente testados, em que a certeza e a segurança são marcas importantes para a sustentação social.

Outrossim, a nova sociedade, própria da contemporaneidade, seria líquida. Noutros termos, para Bauman (2001), as relações humanas tornaram-se cada vez mais transitórias, passageiras, vez que os padrões e as regras que tendiam a guiar a sociedade não mais se sustentavam com o passar do tempo (BAUMAN, 2005, p. 120). Haveria, nesse condão, uma inconsistência entre o social e o individual, em que este tende a sobressair, fazendo existir uma constante busca pela auto-afirmação, o que termina por conduzir o ambiente social a ser nada mais do que uma repetida competição entre os indivíduos e seus anseios, fugindo do controle estatal e gerando, logo, incertezas em relação ao futuro. Até mesmo porque, “[o]s líquidos se movem facilmente; [...]

diferentemente dos sólidos não são facilmente contidos – contornam outros obstáculos, dissolvem outros e invadem ou inundam seu caminho” (BAUMAN, 2001, p. 8).

Metáfora essa que conduz a inexistência de um sentimento coletivo, de padrões concretos a serem seguidos, de resguardo aos direitos basilares do próximo, enfim, de um destino certo. Vale lembra, enquanto líquidas, as relações humanas oriundas do mundo hodierno são extremamente voláteis, as quais trilham caminhos cada vez mais personalizados, sem quaisquer ambições coletivas/solidárias ou voltadas a um futuro (comum) certo, pois inconstante e imprevisível em razão da elevação da racionalidade individualista exacerbada (BAUMAN, 1999; BAUMAN, 2001).

Exatamente por isso que Bauman escolheu chamar o período atual de líquido: um ambiente extremamente individualista (BAUMAN, 2008). A busca incansável pela auto-estima e auto-confiança, ou pelo menos a luta pela expectativa de um dia alcançá-los, é o que move os indivíduos e os impede de descansar – “uma espécie de dança das cadeiras em que um segundo de desatenção resulta em prejuízo irreversível e exclusão inapelável” (BAUMAN, 2007, p. 91).

Logo, nota-se que o homem apresenta hodiernamente dificuldade em viver em sociedade, vez que ele apresenta-se cada vez mais preocupado com a satisfação própria, na manutenção das categorias sociais em função da sua insegurança em ter as suas possibilidades de vida “reduzidas, escondidas ou desvirtuadas” (BAUMAN 2008, p. 12), terminando por desconsiderar o próximo e a própria efetividade dos direitos básicos do homem, denotando, assim, uma imensa fragilidade na construção de um sociedade justa, equitativa e solidária. E justamente contra essa “realidade” que os textos desta edição voltam-se a debater.

Na seção de doutrina convidada, o primeiro texto, intitulado ‘*A Qualificação do Consumidor nos Processos de Integração Regional*’, da Profa. Dra. Luciane K. Vieira (RS), comprova que, quanto maior for o compromisso econômico entre os Estados integrantes de um processo de integração regional,

maior será a necessidade do estabelecimento de políticas regionais de proteção do consumidor. Já o segundo texto, intitulado *'Especialização funcional do Direito Comercial: estudo da autonomia do Direito Comercial'*, do Prof. Dr. André Lupi (SC), avalia o uso de estruturas argumentativas construídas em contextos diversos do Direito Comercial para esta área, especialmente quando este ramo do Direito apresenta um campo de atuação limitado, o qual merece ser preservado.

Na seção de doutrina estrangeira, o primeiro texto, intitulado *'Acceso de los Consumidores a la Justicia en la Unión Eruopea y Mercado Globalizado'*, do Prof. Dr. Guillermo P. Moreno (Espanha), tem como objetivo questionar a atenção conferida aos consumidores no bloco europeu pelo legislador comunitário, particularmente quanto a efetivação do acesso à justiça daqueles indivíduos em controvérsias transfronteiriças. Já o segundo texto, intitulado *'Outer Continental Shelf Delimitation in the Western Caribbean Sea (Nicaragua v. Colombia II)'*, do Prof. Me. Giovanni Vega-Barbosa (Colômbia), tem como objetivo debater a recente controvérsia entre os citados países perante a Corte Internacional de Justiça no que pertine a delimitação da Plataforma Continental, vez que este debate impacta diretamente na atuação dos Estados e os direitos decorrentes na respectiva zona.

Na seção de artigos, o primeiro texto, intitulado *'Discriminação e Diferenciação de Preços nas Relações de Consumo'*, da Profa. Dra. Laís Bergstein (PR) e do Me. José Roberto Tratutwein (PR), tem como condão abordar as possibilidades e as vedações legais de diferenciação de preços ao consumidor pelo mesmo item no Brasil. O segundo texto, intitulado *'Direito Fundamental dos Adotandos à Nacionalidade na Adoção entre Estados em face do direito brasileiro e da Convenção da Haia sobre Adoção Internacional'*, da Profa. Dra. Leila Cavalieri (RJ) e do Prof. Dr. Florisbal Del'Olmo (RS), objetiva discutir a essencialidade do direito à nacionalidade de crianças e adolescentes adotadas, de modo que a adequação das normas internas dos Estados de acolhida mostra-se primordial para a sua plena efetivação. O terceiro texto, por sua vez, intitulado *'O Direito Fundamental à Liberdade Religiosa de Crianças e*

Adolescentes', do Prof. Me. Alan Provin (SC) e da Esp. Audrey Borteze (SC), abordando a potencial colisão de direitos fundamentais e a possível relativização destes diante o caso concreto.

Ato contínuo, o quarto texto, intitulado *'E se o ativismo chegar às Cortes Supranacionais?'*, da Prof. Me. Marina Rosa (RS) e do Prof. Me. Augusto Carlos Beber (MT), questiona em que medida seria possível aplicar a Crítica Hermenêutica do Direito às decisões proferidas pelos tribunais internacionais, partindo da análise do caso Lagos del Campo vs. Perú, julgado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Seguindo os debates no campo dos Direitos Sociais, o quinto texto, intitulado *'A Greve e seus sentidos Político e Jurídico'*, do Prof. Dr. Felipe César Rebelo (SP), discute pontualmente o instituto da greve enquanto uma ferramenta tanto política quanto jurídica que permite a concretização de demandas sociais em um ambiente capitalista.

Já o sexto texto, intitulado *'A Proteção dos Direitos Transnacionais no Constitucionalismo tardio por meio do Grantismo Jurídico'*, do Me. João Victor Santana (SE), debate a proteção dos direitos transnacionais no constitucionalismo tardio à luz da doutrina de Luigi Ferrajoli. O sétimo texto, intitulado *'A influência política nas decisões do Supremo Tribunal Federal'*, do Prof. Dr. Juvêncio B. Silva (SP) e da Esp. Fernanda Morato Pereira (SP), utilizando da teoria sistêmica de Niklas Luhmann, analisa particularmente o cumprimento da Constituição Federal e seus ideais principiológicos pela Corte Suprema e sua atuação contramajoritária e representativa.

Ao seu turno, o oitavo texto, intitulado *'Pacote do Veneo'*, do Prof. Dr. Cícero Krupp da Luz (MG) e da Me. Daniella Andrade (MG), versa sobre a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos, em especial, como certos Projetos de Lei que facilitam o uso e a comercialização dos agrotóxicos no Brasil representam um retrocesso legal e uma potencial violação de direitos humanos. Na mesma linha de direitos de terceira dimensão, o nono texto, intitulado *'Os reflexos jurídicos do fluxo migratório Haitiano'*, do Prof. Dr. Thiago Paluma (MG) e da Bela. Bianca Silva (MG), representantes da produção da casa nesta edição, discute a tutela jurídica de imigrantes ambientais no Brasil através da

introdução da Lei de Migrações no ordenamento pátrio. Por fim, o décimo texto, *'Models of consumer protection regarding the law applicable to international consumer contracts and suggestions for Brazilian law'*, da Profa. Me. Lúcia d'Aquino (RS) retoma os debates acerca da proteção do consumidor, agora na esfera internacional, destacando a necessidade de o Brasil aprimorar a legislação nacional para a tutela da parte vulnerável em contratos internacionais de consumo.

Ao cabo, encerrando a edição, na seção de resenhas, três obras são destacadas pela sua contribuição à academia e aos debates acerca da sociedade contemporânea: *'Queering International Law'* (Otto), realizada pela Profa. Dra. Clarissa Brandão (RJ); *'The Network Society'* (van Dijk), resenhada pelo Prof. Esp. José Luiz Faleiros Jr. (MG); e *'Dignidade Humana'* (Costa Neto), analisada pela Dra. Débora Markman (SP).

Com isso, desejo uma boa e proveitosa leitura a todos!

Uberlândia/MG, junho de 2019.

Tatiana Cardoso Squeff

Editora-chefe da Revista

Professora Adjunta da Faculdade de Direito 'Jacy de Assis'

Doutora em Direito Internacional (UFRGS)

Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as conseqüências humanas. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

_____. **Modernidade líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

_____. **Vidas desperdiçadas**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

_____. **Vida líquida**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

_____. **A sociedade individualizada**: vidas contadas e histórias vividas. Trad. José Gradel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. Entrevista com Zygmunt Bauman. **Tempo Social**, São Paulo, v. 16, n. 1, pp. 301-325, 2004.

SÁ, Olga de; DE GODOY RETZ, Raquel. Introdução a BAUMAN: o mundo como texto. **Quanta - Comunicação e Cultura**, Resende/RJ, v. 1, n. 1, pp. 84-108, 2015.